

Curitiba, 14 de agosto de 2019.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2019—Registro de Preços nº 01/2019, Protocolo nº 15.847.137-0.

Pedido de esclarecimento efetuado através de e-mail datado de 13 de agosto de 2019 às 15:35 hs.

1 - Entendemos que a vencedora do certame devesse locar os veículos sem limite de quilometragem. Porém, para correta precificação e que para a licitante seja assertiva na elaboração do preço técnico, a licitante questiona.

a) Qual é a média de quilometragem mensal que os veículos percorrem atualmente?

Resposta: Média mensal 1.300km

2 – Conforme Edital e considerando que a contratada deve substituir os veículos imediatamente por outro, em razão de acidente, revisão, reparos mecânicos, etc, obrigatoriamente, do mesmo tipo e características, a licitante questiona.

a) Qual é o percentual de reserva técnica sugerido pela contratante?

Resposta: 10%


3 - Conforme Edital, em razão da omissão de descrição dos adesivos, entendemos que caso seja necessário incluir os grafismos nos veículos, todos esses custos serão suportados pela contratante.

a) Está correto nosso entendimento?


Resposta: Sim os custos com adesivagem será efetuado pela contratante.

4 – A contratada poderá optar pelo local de emplacamento do veículo?

Resposta: Sim.



CARLO ANDRÉ DE MELLO HAKIM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO



MARCOS ROBERTO GUIOTTO
PREGOEIRO

NOVO ENDEREÇO

**Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro
de Campos, s/nº - 2.º andar - Centro Cívico
80530-140 - Curitiba - PR**

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Rua Dep. Mário de Barros, 1290 | 1º andar | CEP 80530.913 | Caixa Postal 15079 | Curitiba | Paraná
Fone [41] 3350-3300 | Fax [41] 3350-3410 | www.paranacidade.org.br | paranacidade@paranacidade.org.br